



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Setembro de 2000



Série

Número 169

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DACOORDENAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DO PALNO E DA
COORDENAÇÃO****Aviso**

Por Despacho n.º 238/2000 de 28 de Agosto, do Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 11 de Novembro, publicado no JORAM, II Série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 1997:

Maria Teresa Pedro Baptista, Chefe de Secção, do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, nomeada em Comissão de Serviço, após aprovação em concurso interno de ingresso, Coordenador do mesmo quadro de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artigo 114.º. Da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, 28 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E
COOPERAÇÃO EXTERNA****Aviso**

Pelo Despacho n.º 201/2000, de 24/08/2000, do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa:

- MARIA LUDOVINA GOMES CÂMARA ANDRADE, foi nomeada definitivamente para a categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiras, da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, 28 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

Aviso

Pelo despacho n.º 200/2000, de 24/08/2000, do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa:

- IOLANDA JOSÉ DE FREITAS VASCONCELOS QUINTAL, Foi nomeada definitivamente para a categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Secretaria Regional de Economia e cooperação Externa, 28 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE**

DIRECÇÃO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 34 / 2000

"FORNECIMENTO DE TRITURADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS"

- 1 - A entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (Direcção Regional de Saneamento Básico) - Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Divisão de Concursos e Contratos - Rua Dr.º Pestana Júnior n.º 6 - 9054-558 Funchal. Telef. 291 207200 Fax. 291 225112.
- 2 - O presente concurso tem por objecto o fornecimento de uma Trituradora de Resíduos Sólidos Volumosos para destroçamento de materiais nomeadamente paletes, caixas de fruta que contêm pregos e agrafos ramagens, troncos de árvores, etc.... A Classificação Estatística de Produtos por Actividade, de acordo com o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 1 de Junho, é 29.56.25 - Máquinas e Equipamentos para fins especiais.
- 3 - Local de entrega dos equipamentos: Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra - Freguesia da Camacha - Concelho de Santa Cruz.
- 4 - Prazo de fornecimento: Não pode ser superior a 20 dias úteis a contar da data da notificação da Adjudicação.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Propostas relativas a parte do fornecimento: Não são admissíveis propostas respeitantes apenas a parte do fornecimento e montagem dos equipamentos definidos no Caderno de Encargos.
- 8 - É proibida a apresentação de alterações de cláusulas do Caderno de Encargos, bem como de propostas variantes.
- 9 - Os concorrentes são obrigados, conforme previsto no Programa de Concurso, a apresentar alguns elementos necessários à apreciação das suas capacidades técnica e económica.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, no endereço indicado em 1 supra.
b) Os pedidos, por escrito, podem ser feitos até oito dias antes da data limite da entrega das propostas.

c) O fornecimento dos documentos acima referidos será feito mediante o pagamento de 15.000 PTE em numerário ou cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

- 12 a) As propostas deverão ser dirigidas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente para o endereço referido em 1 supra.
b) As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas através de correio sob registo e com aviso de recepção até às 17 horas do dia 12 de Outubro de 2000.
c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência.

13 - A abertura das propostas terá lugar no dia 13 de Outubro de 2000, pelas 10.00 horas, no local indicado em 1 supra.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

14 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo à avaliação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
a) Tecnologia
b) Preço
c) Assistência Técnica

14 - Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 90 dias, contados da data limite da entrega das propostas.
O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

15 - O adjudicatário fica obrigado a prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

16 - Não foi publicado anúncio indicativo.

17 -

18 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República em 30 de Agosto de 2000.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente,
... de de 2000.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 18 de Agosto de 2000, é anulado o concurso interno geral de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Motorista de Ligeiros, do quadro de pessoal do Fundo Especial para a Extinção da Colonia, publicado no JORAM nº 139, II Série, de 19 de Julho de 2000.

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 25 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, José Roque Pimenta Macedo

Aviso

Pelo despacho nº 143/2000, do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 17-08, foram nomeados definitivamente para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, os seguintes funcionários:

- MARIADO CARMO FREITAS GOUVEIARODRIGUES
 - MARIAJACINTA FÉLIX NOITE
 - JOANAMARTA JESUS FERNANDES
 - NOÉ VALENTIM CAMACHO
 - SUSANAMARIA ANDRADE FIGUEIRASOUSAGASPAR
 - PAULA ALEXANDRAGUERRASILVESTRE CABRAL
 - JOSÉ EDUARDO GONÇALVES
 - ANABELAMENDES FRANÇASOUSA
 - MARIADA PAZ CARDOSO ALVES ANDRADE
 - ANABELA ANDRADE JESUS
 - LÍGIA FREITAS BAPTISTA ROMÃO MACHADO
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 28 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, José Roque Pimenta de Macedo

Aviso

Pelo despacho nº 142/2000, do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 11-08, ANTÓNIO ANDRÉ PESTANA, foi nomeado definitivamente para a categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 28 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, José Roque Pimenta de Macedo

SERVIÇOS DE COLONIA

Aviso

1 - Nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 10 do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18/12 e do nº 1 do artº 28º do Decreto-lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas de 25 de Agosto de 2000, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de 1 vaga de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Fundo Especial para a Extinção da Colonia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 15/99/M de 30 de Novembro.

2 - A Remuneração será a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, para a categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar, situando-se o local de trabalho no concelho do

- Funchal sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes, para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é valido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na condução e conservação de viaturas ligeiras.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - Os constantes do nº 2 do artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, que são.
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados, por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2 - Especiais - possuir escolaridade obrigatória e carta de condução de veículos automóveis ligeiros..
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados nos serviços Administrativos do Fundo Especial para a Extinção da Colonia.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Prova escrita de conhecimentos gerais.
 - Entrevista profissional de selecção
- 7.1 - A prova escrita de conhecimentos gerais é eliminatória, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores.
- 8 - A prova teórica de conhecimentos gerais visa avaliar de modo global, conhecimentos ao nível de escolaridade obrigatória particularmente nas áreas de português e matemática, cujo programa é constante do título IV do anexo ao Despacho nº 81/98, de 14-08, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II série nº 163, de 26-08-98.
- A prova tem a duração de 1 hora e 30 minutos;
 - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
Capítulo I do Decreto-Lei nº 24/84, de 16-09 (estatuto disciplinar)
Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18-12; D.L R. nº nº4/89/M, de 15-02; D.L. nº 233/94, de 15-09 (reestrutura as carreiras da Função Pública).
- D.L. nº 427/89, de 7/12; D.R.R. nº 2/90/M, de 02-03; D.L. 407/91, de 17/10; D.L.R. nº 9/92M, de 21-04; D.L. nº 102/96, de 31/07; D.L. nº 218/98, de 17-07 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).
D.L. nº 100/99, de 31-03; (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública).
Secção I do Capítulo III do D.L. nº 353-A/89 de 16-10: (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
Resolução do Conselho de Ministros nº 47/97.D.R. nº 69. de 22-03 (Carta ética – dez princípios éticos da Administração Pública).
- 8.1 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: Conhecimentos profissionais, Responsabilidade, Sociabilidade, Interesse/Motivação, classificados de 0 a 5.
- 9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.
- 10 - Os criterios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo FEEC, situado na rua dos Tanoeiros, nº 41 3º andar, dirigido ao Secretário Regional de Agricultura Florestas e Pescas, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, Avenida de Zarco, Edifício do Governo, 1º andar, 9000 Funchal.
- 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - Habilitações literárias e / ou qualificação profissional exigidas;

- 12.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso.
- 13.1 - Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas.
- 13.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco, ou carimbo da qual constem de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, se for o caso;
- 13.3 - Os funcionários ou agentes do FEEC da SRA, do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 13.1 e 13.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 14 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 1 do número anterior, desde que ao candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações..
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 17 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- José Joaquim Trindade Varela - Presidente do Fundo Especial para a Extinção da Colónia.
- Vogais efectivos:
- Iolanda Octávia Silva Fernandes Macedo - Chefe de Departamento de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Maria Isabel Fernandes - Chefe de Secção do Gabinete do Secretário Regional.
- Vogais Suplentes:
- Maria Dorisse Soares - Chefe de Secção do Gabinete do Secretário Regional;
 - Ana Paula de Sousa Baptista Correia - Chefe de Secção do Fundo Especial para a Extinção da Colónia.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei nº 404-A, de 18 de Dezembro, e Decreto Regulamentar Regional nº 7/94/M, de 30 de Agosto, alterado pela Portaria nº 120/98, de 14 de Julho.

Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, no Funchal aos 28 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, José Roque Pimenta Macedo

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2000-08-28:

- JOSÉ MANUEL DE FREITAS SAINZ DE TRUEVA, Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de monitor de museografia do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - nomeado, em regime de substituição, como Director do Museu de Arte Contemporânea (cargo equivalente a Chefe de Divisão) da referida Direcção Regional, com efeitos desde 2000-08-28, inclusive, durante o período máximo de seis meses.

Funchal, 29 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2000/08/23 do Director Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, e na sequência de concurso interno geral de acesso, autorizada a nomeação definitiva do seguinte indivíduo para a Categoria indicada:

Técnico Principal de Diagnostico e Terapêutica (área de Terapêutica da Fala):

- SUSANAXAVIER GOMES TEIXEIRA (Isentos de fiscalização prévia da SRMTC)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 24 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Eleutério Gomes de Aguiar.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, da Secretaria Regional de Educação de 21 de Julho de 2000, publica-se o aviso referente aos professores que se encontram dispensados do 2º Ano da Formação em Serviço de acordo com o nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 345/85, de 11 de Outubro.

ENSINOPREPARATÓRIO

NOME	GRUPO
ANÁLIA PONTES CARVALHO	1º
CARLA EMANUELA TRIUNFANTE SOUSA	1º
JOSÉ XAVIER DIAS	1º
LUCINDADE JESUS MENDES RODRIGUES	1º
ANALÍDIA VIEIRA BRAZÃO AVEIRO	1º
CONCEIÇÃO PEREIRA CONSTANTINO DE CASTRO	1º
ANA ISABEL FREITAS ORNELAS	1º

ISABEL PAULINASARDINHADE GOUVEIA	1º
LUÍS TIMÓTEO BARROS FERREIRA	1º
LINACONCEIÇÃO ABREU FARIASFREITAS	1º
MARIADO CARMO TEIXEIRARAMOS MENDONÇA	1º
ANACRISTINAMAGALHÃES BRAGA	1º
ELSAMARIAENCARNAÇÃO BAPTISTA	1º
MARIABERNARDETE SOUSAPINTO	1º
MARIACRISTINATROVÃO TRINDADE	1º
SUSANAMARTA SANTOS VIEIRANASCIMENTO	1º
EMANUELGASPAR FREITAS	1º
OLGAMARIAASCENSÃO FERNANDES	1º
MARIAISABELBASÍLIO NASCIMENTO REIS	3º
ANA PAULALEDO CORRÊA	3º
CRISTINALUÍSARODRIGUES FREITAS BRANCO	3º
ANABELAFREITAS GONÇALVES FREITAS	4º
RITA MARIARODRIGUES FERREIRA	4º
MARIADACONCEIÇÃO SOUSAMAGNO	4º
MARIADO ROSÁRIO RODRIGUES	
FERNANDES JERÓNIMO PEREIRA	4º
LUÍSAMARGARITA FERREIRAVIEIRA	4º
ISABELMARIASANTOS GONÇALVES	4º
CLÁUDIAMARGARIDADANTAS REIS	
GONÇALVES ANDRADE	4º
VÍTOR ARLINDO ROMÃO SILVA	4º
NANCYDOROTEIASOUSAMENDES ABREU	4º
LASALETE PINHEIRO DIAS GOUVEIA	4º
SUSANAMARIAFERNANDES SANTOS FERREIRA	4º
MIGUELJAIME CALDEIRACASTELBRANCO VALVERDE	4º
JOSÉ ARCANJO FERNANDES DRUMOND	4º
DUARTE MIGUELRODRIGUES TEIXEIRA	4º
LUCÍLIAMARIABAPTISTA LOPES FREITAS	5º
PAULO JORGE FIGUEIRAAZEVEDO	5º
EDITE RODRIGUES FIGUEIRADINIZ	5º
DANIELJESUS GONÇALVES JARDIM	5º
PAULO SÉRGIO GOUVEIAFREITAS	5º
ANALUÍSACOSTA NÓBREGARODRIGUES	5º
MARIAOLÍVIANÓBREGACALDEIRA	ED. MUSICAL
MARIAZELINDANÓBREGACALDEIRABRAZ	ED. MUSICAL
MARIANOEMI REIS ANDRADE	ED. MUSICAL
JOÃO ABÍLIO PEREIRAGONÇALVES	ED. MUSICAL
MARIAJOÃO CAIRES FERREIRA	ED. MUSICAL
DUARTE COSTA INÁCIO	ED. MUSICAL
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO FREITAS	ED. MUSICAL

ENSINO SECUNDÁRIO

NOME	GRUPO
RUI JOSÉ NÓBREGAFERREIRA	2º A
JOSÉ ARLINDO TEIXEIRASANTOS	4º A
IDALINAMARIAFERNANDES FERREIRASOUSA	4º B
MARIASUSANAPEREIRAGOUVEIACABRAL	5º
ÂNGELA PAULACABRALDOMINGOS SANTOS	5º
LUCIAMARIAFRANCISCO FERREIRATEIXEIRA	5º
LUÍSAMARIAFREITAS PEREIRA	5º
HELENACRISTINAMATIAS GREGÓRIO AFONSO	5º
DALILAVIEIRAVIEIRA	5º
PAULACRISTINABASÍLIO LEMOS	5º
SÓNIAMARIAACABRITA SANTOS BÁRBARA	5º
LUÍS GUILHERME DE NÓBREGA	5º
MAURÍLIO RODOLFO RODRIGUES FERREIRA	6º
LINANÓBREGARODRIGUES	6º
MANUEL ÂNGELO ALVES LOPES	6º
MARIAEMÍLIAVIEIRACAMACHO LOPES	6º
MARIADULCE FERREIRADIOGO	6º
ANTÓNIO MANUELRODRIGUES	
FERNANDES JERÓNIMO	7º
MARIAMARCELINAVIEIRASPÍNOLA	7º

LUÍS HUMBERTO FREITAS BAPTISTA	7º
VÍTOR MANUELROSALIBÓRIO	7º
ISABELMARTINS LOURENÇO ALVEGATRINDADE	8º B
ANABELAMOREIRANUNES JARIMBACASTRO	8º B
NANCYAGUIAR RAMOS	10º B
MIGUELJOSÉ FERNANDES MARQUES	11º A
SANDRAAGRELAFERNANDES SANTOS	11º A
ANALUÍSATEIXEIRANÓBREGA	11º B
ANATERESAMAMEDE ALMEIDACORREIA	11º B
GINAMARIAOLIVEIRABRITO	11º B
PAULO SAMUELBRITO SILVA BARBOSA	11º B
JOSÉ MANUELZINHAIAS ABREU SANTOS	INFORMÁTICA

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 25 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.10 e na sequência do Concurso Interno de Ingresso para o preenchimento de 9 vagas na categoria de Chefe de Repartição, com transição para a categoria de Chefe de Departamento e Técnico Superior de 1.ª Classe foram nomeados:

Chefe de Departamento

- Teresa Maria Gomes Oliveira Teixeira Passos - Departamento de Gestão e Coordenação Administrativa do Concelho do Funchal, Zona Urbana II
- Rita Constança Rodrigues Barros Correia Castro - Departamento de Documentação e Divulgação
- Estela Albertina Rodrigues Aguiar Caetano - Departamento de Expediente
- Maria Manuela Assunção Lares Barbosa - Departamento de Gestão e Coordenação Administrativa dos Centros de Saúde de Câmara de Lobos
- Maria Arlete Silva Sousa Serrão - Departamento de Gestão e Coordenação Administrativa dos Centros de Saúde de Santa Cruz
- Ana Bela Melim Henriques - Departamento de Gestão e Coordenação Administrativa do Concelho do Funchal, Zona Urbana I
- Maria da Graça Sousa Correia Vieira Coelho - Departamento de Gestão e Coordenação Administrativa dos Centros de Saúde da Ribeira Brava
- Maria Helena Garcês Teixeira Aguiar Serrão - Departamento de Gestão e Coordenação Administrativa dos Centros de Saúde da Calheta

Técnico Superior de 1.ª Classe

Mário Ezequiel Nunes Andrade.

(Processos isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 25 de Agosto de 2000.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Ermelinda Alves

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

- 1 - Torna-se público que, por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 07/07/2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para recrutamento de 1 estagiário da carreira Técnica Superior, área funcional Análise de Gestão, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 75/98, de 29/04.
- 2 - Ao concurso são aplicáveis os seguintes diplomas :
 - a) Dec-Lei n.º 204/98, de 11/07;
 - b) Dec-Leg. Reg. n.º 14/89/M, de 06/06 e Resolução n.º 1014/98, publicada no JORAM, n.º 53, 1ª Série, de 11/08.
 - c) Dec-Lei n.º 265/89, de 16/02 alterado pelo Dec-Lei n.º 233/94, de 15/09 e Dec. Leg. Reg. n.º 4/89/M, de 15/02;
 - d) Dec-Lei n.º 427/89, de 7/12, adaptado à RAM pelo Dec. Leg. Reg. n.º 2/90/M, de 02/03, alterado pelo Dec-Lei n.º 218/98, de 17/07;
 - e) Despacho n.º 81/98, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, n.º 163, II Série, de 26/08.
- 3 - Prazo de validade - o concurso visa o provimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso e o previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 5º do Dec. Leg. Reg. n.º 4/89/M, de 15/02.
- 4 - Conteúdo funcional - compete ao Técnico Superior Estagiário, preparar-se para o exercício das funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral e especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.
- 5 - Requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2 - Especial: Possuir licenciatura em Economia ou Gestão.
 - 5.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos

referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

- 6 - Métodos de selecção - os métodos de selecção a utilizar na admissão ao estágio serão os seguintes :

- 6.1 - Prova de conhecimentos gerais, com duração de duas horas, constituída por quatro partes, de acordo com o programa de provas anexo ao despacho n.º 81/98, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, n.º 163, II série, de 26/08, como segue:

Parte sobre conhecimentos e domínio de português:

 - Questionário sobre a interpretação de um ou vários textos;
 - Elaboração de uma composição.

Parte relativa a Direitos e Deveres da Função Pública - respeitando a todos ou alguns dos seguintes assuntos:

 - Acesso à Função Pública (Decreto-Lei n.º 184/89, de 2/6, Decreto Lei n.º 427/89, de 7/12 e Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07);
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (Dec-Lei n.º 427/89, de 07/12, alterado pelo Dec. Lei n.º 218/98, de 17/07);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (Dec-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/8 e art.º 42º do Dec-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05);
 - Estrutura do estatuto remuneratório do funcionalismo público (Dec-Lei n.º 353-A/89, de 16/10 e art.º 43º do Dec. Lei n.º 70-A/2000, de 05/05);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (Dec-Lei n.º 427/89, de 07/12, alterado pelo Dec.-Lei n.º 218/98, de 17/07);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (Art.º 269º da Constituição da República Portuguesa; Dec-Lei n.º 184/89, de 02/06; Dec-Lei n.º 427/89, de 07/12 alterado pelo Dec. Lei n.º 218/98, de 17/07; Dec-Lei n.º 413/93, de 23/12; Dec-Lei n.º 41/84, de 03/02; Dec-Lei n.º 230/94, de 14/09).

Parte relativa à deontologia profissional do funcionário público, questionário a elaborar de entre os seguintes assuntos:

 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (Dec-Lei n.º 24/84, de 16/01);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (Dec. Lei n.º 24/84, de 16/01);

- A deontologia do serviço e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Dec. Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Dec. Lei n.º 6/96, de 31/01);
- Parte relativa a conhecimentos de matemática
- Cálculo de expressões e resolução de problemas que façam apelo a conhecimentos gerais de matemática de nível superior.
- 6.2 - Avaliação Curricular de 0 a 20 valores, onde serão considerados e ponderados os seguintes factores:
- Habilitação académica de base;
 - Formação profissional;
 - Experiência profissional.
- 6.3 - Entrevista Profissional de Selecção, com duração de 30 minutos, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, no que diz respeito às perspectivas face às funções, sentido de responsabilidade, capacidade de argumentação e expressão e relacionamento interpessoal.
- 6.4 - Os métodos de selecção referidos serão classificados de 0 a 20 valores.
- 6.5 - A classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:
- $$CF = \frac{PCG + AC + E}{3}$$
- Em que:
 CF = Classificação Final;
 PCG = Prova de Conhecimentos Gerais;
 AC = Avaliação Curricular;
 E = Entrevista Profissional de Selecção.
- 6.6 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada
- 7 - Local de trabalho - Centro Hospitalar do Funchal.
- 8 - Regime do estágio:
- O estágio, com duração de 12 meses é de carácter probatório, e encontra-se regulamentado pelo Despacho n.º 10/97 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, publicado no JORAM, n.º 108, 1ª Série, de 10/11/97.
 - A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.
- 9 - Remuneração e condições de trabalho - Os candidatos recrutados para o estágio serão remunerados pelo índice 310, fixado no anexo ao Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, sem prejuízo do direito de optar pelo vencimento do lugar de origem no caso de ser já vinculado à função pública, sendo o horário de 35 horas semanais de trabalho.
- 10 - Apresentação das candidaturas :
- 10.1 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal, e entregue na Secretaria Geral, sita à Avenida Luis de Camões, 9004 - 514 Funchal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos :
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado cívil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu), residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
 - Habilitações Literárias;
 - Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence, se for caso disso;
 - Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
 - Referência ao presente aviso, identificando o Jornal Oficial onde vem publicado;
 - Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - Três exemplares do currículo;
 - Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontram vinculados, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade, se for caso disso.
- 13 - Os documentos comprovativos dos requisitos mencionados no ponto 5.1 do presente aviso, poderão ser substituídos por declaração, no próprio requerimento em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.
- 13.1 - O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos relativos às suas declarações.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e de classificação final, serão afixadas no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho, ou publicadas na 2ª Série do JORAM.
- 15 - Classificação do estágio - a classificação do estágio será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:
- $$CF = \frac{3R + 5CS + 2FP}{10}$$

Sendo :

CF - Classificação final;

R - Relatório do estágio (0 a 20 valores);

CS - Classificação de serviço obtida no estágio;

FP - Formação profissional frequentada durante o estágio.

16 - O lugar constante no n.º 1 do presente aviso foi descongelado pelo Despacho Normativo n.º 2/2000, publicado no JORAM, I série, n.º 11 de 10/02.

17 - Constituição do júri :

Presidente:

- Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira, Chefe de Serviço de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais Efectivos :

- Dr. José Augusto Pereira Conceição Câmara, Administrador de 1ª classe do Centro Hospitalar do Funchal.

- Dr.ª Isabel Gisela Vullers Seifert Ferreira, Assistente Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais Suplentes :

- Dr.ª Maria Isabel Silva Barros Freitas, Administradora de 1ª classe do Centro Hospitalar do Funchal.
- Dr.ª Eva Gonçalves Homem Gouveia e Sousa, Administradora de 2ª classe do Centro Hospitalar do Funchal.

18 - Constituição do Júri do estágio - o mesmo do presente concurso.

19 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

00-08-24

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Manuel Remesso Freitas Timóteo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 520\$00 - 2.59 Euros (IVA incluído)